



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 992/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFRS (CEP/UFFRS), instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), que exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.

**Art. 2º** Designar os membros do CEP/UFFRS, representantes da UFFRS:

**I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Vander Monteiro da Conceição	2421913	Titular
b	Daniela Zanini	3012993	Suplente

**II - Campus Cerro Largo**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular
b	Lívio Osvaldo Arenhart	1835477	Suplente

**III - Campus Chapecó**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Titular
b	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Suplente
c	Marcela Martins Furlan de Leo	1613757	Titular
d	Maira Rossetto	2279340	Suplente

**IV - Campus Erechim**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Eloi Pedro Fabian	1911265	Titular
b	Lidiane Limana Puiati	2221551	Suplente

**V - Campus Laranjeiras do Sul**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Fernanda Marcon	1150949	Suplente

**VI - Campus Passo Fundo**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Lissandra Glusczak	1661509	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	Suplente

**VII - Campus Realeza**

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Felipe Beijamini	2355748	Titular
b	Ízabel Aparecida Soares	1716247	Suplente

§ 1º Cada membro titular do CEP/UFFRS, representante da UFFRS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 2º Cada membro suplente do CEP/UFFRS, representante da UFFRS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Designar os membros do CEP/UFFRS, representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
--------	------	-------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

a	Gilberto José Mário	-	Titular
---	---------------------	---	---------

**Art. 4º** Designar os membros do CEP/UFRS, representantes dos usuários da União Sindical de Chapecó:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Lucélia Peron	1902539	Titular
b	Felipe Grando	2809286	Suplente

**Art. 5º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenador e Vice-coordenador do CEP/UFRS:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Coordenadora
b	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Vice-Coordenador

**Parágrafo único.** A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFRS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

**Art. 6º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária Executiva, Siape nº 2053770.

**Art. 7º** Fica revogada a PORTARIA Nº 832/GR/UFRS/2020, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor